

PORTARIA N.º 086.2009

“CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei Complementar n.º. 35/2009 - **CANCELA** Gratificação Especial GE III, Coeficiente 0,89, concedido através da Portaria n.º221/2007, ao Servidor - **Tiago Rafael Ruppel** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A - Setor de Almoxarifado e Patrimônio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Maio de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração.